



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 58, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"Aprova a prestação de contas do Lar dos Velhos de Conservatória - 2016."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pelo **Lar dos Velhos de Conservatória** no exercício de 2016, constantes dos processos nºs, 3408/2016, 5658/2016, 7827/2016, 9974/2016, 12224/2016, 18076/2016 e 21913/2016, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2016	70.000,00
Total da Prestação de Contas	73.693,43
Valor Custeado pela Instituição	3.693,43

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito